



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Declaro que aprovo, **AD REFERENDUM** ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a homologação do Resultado do Processo Seletivo regido pela Chamada Interna PROGRAD/UFOB Nº 03/2022, de Seleção de Coordenador Institucional para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência para a submissão de proposta institucional ao EDITAL Nº 23/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - CAPES/PIBID e atuação como coordenador(a) institucional quando da aprovação da proposta; Considerando o disposto no inciso I do Art. 26 da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, que regulamenta o PIBID; e Considerando o prazo para encerramento de submissão das propostas no dia 10/06/2022, conforme Cronograma do EDITAL Nº 23/2022 CAPES/PIBID; atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Graduação da UFOB, Processo 23520.005846/2022-86, conforme segue:

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
CHAMADA INTERNA PROGRAD/UFOB Nº 03/2022
Seleção de Coordenador Institucional para o Programa Institucional de
Bolsas de Iniciação à Docência**

CANDIDATO(A)	RESULTADO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANATÁLIA DEJANE SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA	84,0	1º
JOUBERT LIMA FERREIRA	CLASSIFICADO	70,0	2º
JOÃO ROBERTO MENDES	CLASSIFICADO	48,0	3º
JOSENILCE RODRIGUES DE OLIVEIRA BARRETO	ELIMINADA - NÃO ATENDIMENTO A PELO MENOS TRÊS DOS SETE SUBITENS DO ITEM 2.1.5 DA CHAMADA INTERNA PROGRAD/UFOB Nº 02/2022	-	-

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário